

ACÓRDÃO Nº 5224/2023 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 003.674/2017-7.
 - 1.1. Apenso: TC 010.533/2017-6
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração).
3. Responsáveis/Embargante:
 - 3.1. Responsáveis: José Genaldi Ferreira Zumba (795.479.314-15); Pedro Antônio Vilela Barbosa (168.657.314-68); W.A.S. Projetos e Construção Ltda. (06.966.541/0001-55).
 - 3.2. Embargante: Pedro Antônio Vilela Barbosa (168.657.314-68).
4. Unidade Jurisdicionada: Município de São João-PE.
5. Relator: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal:
 - 8.1. Carlos Eduardo Otaviano Cabral dos Anjos (23511/OAB-PE) e outros, representando Pedro Antônio Vilela Barbosa;
 - 8.2. Paulo Jesus de Melo Barros (8412/OAB-PE) e outros, representando José Genaldi Ferreira Zumba;
 - 8.3. Paulo Jesus de Melo Barros (8412/OAB-PE) e Pedro Melchior de Melo Barros (21802/OAB-PE), representando a W.A.S. Projetos e Construção Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração contra o Acórdão 5.683/2022-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos, satisfeitos os requisitos de admissibilidade aplicáveis à espécie, para no mérito acolhê-los parcialmente ante a omissão verificada, a qual foi saneada mediante nova análise prescricional realizada nos termos da novel Resolução TCU 344/2022;
 - 9.2. manter inalterados os termos das deliberações anteriormente proferidas, haja vista ter sido verificada a inocorrência da prescrição ressarcitória e punitiva, com base na Resolução TCU 344/2022; e
 - 9.3. dar ciência deste acórdão ao embargante.
10. Ata nº 20/2023 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 27/6/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5224-20/23-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Relator) e Aroldo Cedraz.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa (na Presidência).

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral